

MUNICÍPIO DE IJUÍ

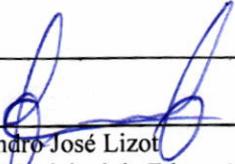


Memorando Interno nº	469/15
Data	05 / 08 / 2015
De:	SMEd
Para:	Coordenador do COPAM

Solicitamos abertura de processo licitatório – modalidade REGISTRO DE PREÇO, pelo período de 06 meses – para aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino. Em anexo pedido de compras, solicitação de amostra, cronograma de entrega e pesquisa de preço dos produtos.

Atenciosamente

Assinatura:


Eleandro José Lizot
Secretário Municipal de Educação
CIC 472.684.170-04

Encaminhamento – Data: ___/___/___

Destino:

P/ abertura P. Licitatório
PP
06/08/15

Assinatura:

Proc. 1460/2015
P.P. 047/2015

Município de Ijuí
José Carlos S. Arbo
Secretário de Fazenda Adjunto

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PEDIDO DE COMPRAS – REGISTRO DE PREÇOS (6 meses)

Sector/Nome do servidor: Setor de Alimentação Escolar / Nutricionistas Sandra D. Link (CRN- 2 / 4039) e Camila S. Alves (CRN-2 / 5242)
Data pedido: 03 de agosto de 2015
Destino: Alimentação Escolar

Código	Quantidade	Unidade / Embalagem	Especificação
58	12.000	Kg	Carne moída de 2ª, sem sebo, resfriada/ COMPLEMENTO: não sendo submetida à processo de congelamento, anterior e posteriormente à moagem, acondicionada em embalagem apropriada (conforme recomendações da Vigilância Sanitária), com peso líquido de 1 ou 2 Kg.
60	1.000	Kg	Fígado bovino, sem gordura, resfriado, íntegro/ COMPLEMENTO: acondicionada em embalagem apropriada (conforme recomendações da Vigilância Sanitária)
99	6.000	Kg	Tomate longa vida (grau médio de amadurecimento, tamanho médio, íntegro).
100	4.000	Kg	Cebola (íntegra, livre de brotos, tamanho médio).
101	700	Kg	Pimentão verde (íntegro).
103	13.000	Kg	Batata inglesa (tamanho médio, íntegra, livre de brotos)
107	1.000	Kg	Moranga cabutiá (tamanho médio, íntegra)
109	1.000	Kg	Batata doce (tamanho médio, íntegra, livre de brotos).
113	15.000	Kg	Mamão formosa, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, íntegro
114	30.000	Kg	Maçã Nacional – tamanho médio, íntegra.
115	3.000	Kg	Manga
117	300	Kg	Alho grão, livre de brotos.
118	2.000	duzias	Ovos Vermelhos, tipo 1, encartelados, identificado com a data de validade. Acondicionados em grades e caixas de papelão.
157	45.000	Unid.	Pão Sovado- (formato bisnaga – peso líquido 60g. cada). AMOSTRA
162	6.000	Litros	Bebida láctea com iogurte (embalagem plástica resistente – peso líquido 1000 ml)/ COMPLEMENTO: sabor morango. AMOSTRA
163	1.500	Kg	Maçã Argentina – Tamanho médio, íntegra
164	1.000	Kg	Salsicha mista (suíno, bovino e ave – embalagem lacrada). AMOSTRA
167	150.000	Unid.	Pão Francês (peso líquido 50 g). AMOSTRA
168	600	Kg	Mortadela sem gordura (embalagem lacrada à vácuo)/ Complemento: peso líquido de 1 Kg, fatiada , lacrada de fábrica. AMOSTRA

1013	1.500	unid	Abacaxi caiano/ Complemento: tamanho médio, íntegro e maduro, sem a parte superior das folhas (coroa) e sem talo e folhas na parte inferior.
2138	1.500	Kg	Carne de 1ª, sem Osso, tipo Patinho, sem congelamento/ COMPLEMENTO: Resfriada, sem gordura, embalada a vácuo, inspecionada, com rótulo identificando inspeção, procedência, data de produção e prazo de validade. Acondicionada em embalagem apropriada (conforme recomendações da Vigilância Sanitária).
3169	2.000	Kg	Carne de frango - coxa e sobre coxa, sem dorso, individual
6724	1.600	Kg	Banana prata, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, íntegra
7980	800	Kg	Queijo mussarela, embalagem de 1kg lacrada a vácuo, com identificação do fabricante e data de validade/ Complemento: Fatiado, lacrado de fábrica. AMOSTRA
14340	40.000	Kg	Banana caturra tipo 1, graúda, grau médio de amadurecimento, íntegra, acondicionada em caixas plásticas limpas.
22648	200	Kg	Fígado de galinha congelado/ inspecionado, com rótulo identificando inspeção, procedência, data de produção e prazo de validade. Acondicionado em embalagem apropriada (conforme recomendações da Vigilância Sanitária).

Secretário: Autorizo despesa

() Não autorizo despesa

Data: 04.08.15

ELEANDRO JOSÉ LIZOY
Secretário Municipal de Educação Ijuí-RS
CIC 472.684.170-04

**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - REGISTRO DE PREÇOS (6 meses)

SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS

Solicitamos amostras dos seguintes produtos:

CÓDIGO	PRODUTO
157	Pão Sovado- (formato bisnaga – peso líquido 60g. cada).
162	Bebida láctea com iogurte (embalagem plástica resistente – peso líquido 1000 ml). COMPLEMENTO: sabor morango.
164	Salsicha mista (suíno, bovino e ave – embalagem lacrada).
167	Pão Francês (peso líquido 50 g).
168	Mortadela sem gordura (embalagem lacrada à vácuo). Complemento: peso líquido de 1 Kg, fatiada , lacrada de fábrica.
7980	Queijo mussarela, embalagem de 1kg lacrada a vácuo, com identificação do fabricante e data de validade. Complemento: Fatiado, lacrado de fábrica.

PROCEDIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:

*Prazo de entrega: de segunda à sexta-feira, das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00.

*Local de entrega: Secretaria Municipal de Educação (SMEd), na Rua Benjamin Constant, nº116, Centro, Ijuí/RS, CEP 98700-000.

*Servidoras responsáveis pelo recebimento: Sandra D. Link / Camila Alves / Lourdes Miron / Néia Hanzel.

*Forma de apresentação:

- As amostras deverão estar devidamente identificadas com o nome do fornecedor na embalagem do produto apresentado e entregues dentro do prazo previsto em edital, as que não estiverem devidamente identificadas e encaminhadas fora do prazo legal não serão submetidas à avaliação.

- Para as amostras de pão francês e pão sovado solicita-se a apresentação de 5 unidades de cada variedade.

- As amostras dos alimentos: salsicha, mortadela e queijo, não necessitam ser do tamanho solicitado na descrição do material, mas no momento do recebimento da mercadoria será observada a descrição. Quanto às demais amostras deverá ser observada a descrição.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS:

Para avaliação das amostras serão observados os seguintes itens:

-Identificação das amostras, as amostras que não possuam identificação do fornecedor constante na embalagem não serão submetidas à avaliação;

-Concordância das características das amostras em relação à descrição do produto;

-Características organolépticas (sabor e textura) e aceitabilidade dos alimentos pelas crianças e escolares;

-Embalagem (tipo de embalagem descrita e resistência);

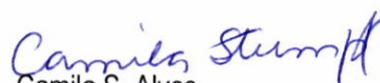
-Rendimento comparativo às demais amostras;

Ijuí, 04 de agosto de 2015.



Sandra D. Link

Nutricionista / CRN-2 4039



Camila S. Alves

Nutricionista / CRN-2 5242

**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - REGISTRO DE PREÇOS (6 meses)
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

CRONOGRAMAS DE ENTREGA DOS ALIMENTOS

HORTIFRUTIGRANJEIROS

A entrega dos alimentos será efetuada pelo fornecedor na segunda-feira e quarta-feira pela manhã, no horário das 7h 30', junto ao Setor de Municipal Alimentação Escolar (SEMAE), situado na Rua Benjamin Constant, nº116, Centro, Ijuí (RS), conforme as quantidades estipuladas pelo setor através de cronograma de entrega previamente encaminhado ao fornecedor na quinta-feira anterior à entrega.

Quando o fornecedor não possuir o alimento para ser entregue na data e horário solicitado, este será o responsável pela distribuição dos alimentos nas escolas determinadas, obedecendo às quantidades e o padrão de qualidade solicitado na descrição do material constante no processo de aquisição. Qualquer problema que poderá surgir em relação à qualidade e quantidade dos alimentos o ônus da troca será do fornecedor, devendo efetuar a troca num prazo máximo de 24 horas.

O fornecedor deverá separar os alimentos de acordo com as quantidades específicas para cada escola, de acordo com o cronograma previamente estabelecido, identificando as quantidades existentes em cada embalagem.

O fornecedor deverá apresentar Alvará Sanitário do estabelecimento no processo licitatório, podendo o mesmo ser solicitado no transcorrer da vigência do Registro de Preços, sendo apresentado sempre que solicitado pelo SEMAE.

CARNES

A entrega será efetuada pelo fornecedor conforme cronograma de entrega pré-estabelecido pelo setor de alimentação escolar, encaminhado ao fornecedor na quinta-feira da semana anterior, de acordo com o descrito no quadro abaixo:

ALIMENTO	RETIRADA	DIA DA SEMANA	LOCAL DE ENTREGA
Carne de frango – coxa e sobrecoxa	Semanal	Segunda-feira	Entregar de manhã para 2 escolas de turno integral (E.M.F. Quinze de Novembro e E.M.F. Deolinda Barufaldi)
		Terça-feira	*Local de entrega das mercadorias: Rua Benjamin Constant, nº116, Centro, Ijuí (RS). *Horário de recebimento: manhã – entre 7h e 30" e 8h.
Carne de patinho sem osso	Quinzenal	Segunda-feira	Entregar de manhã para 2 escolas de turno integral (E.M.F. Quinze de Novembro e E.M.F. Deolinda Barufaldi)
		Terça-feira	*Local de entrega das mercadorias: Rua Benjamin Constant, nº116, Centro, Ijuí (RS). *Horário de recebimento: manhã – entre 7h e 30" e 8h.
Fígado bovino	Quinzenal	Segunda-feira	Entregar de manhã para 2 escolas de turno integral (E.M.F. Quinze de Novembro e E.M.F. Deolinda Barufaldi)
		Terça-feira	*Local de entrega das mercadorias: Rua Benjamin Constant, nº116, Centro, Ijuí (RS). *Horário de recebimento: manhã – entre 7h e 30" e 8h.
Carne moída de 2ª	Semanal	Segunda-feira	Entregar de manhã para 2 escolas de turno integral (E.M.F. Quinze de Novembro e E.M.F. Deolinda Barufaldi)
		Terça-feira	*Local de entrega das mercadorias: Rua Benjamin Constant, nº116, Centro, Ijuí (RS). *Horário de recebimento: manhã – entre 7h e 30" e 8h.
Mortadela	Mensal ou bimestral	Segunda-feira	Entregar de manhã para 12 escolas de Ensino Fundamental e APAE.

Salsicha	Mensal ou bimestral	Segunda-feira	Entregar de manhã para 2 escolas de turno integral (E.M.F. Quinze de Novembro e E.M.F. Deolinda Barufaldi)
		Terça-feira	*Local de entrega das mercadorias: Rua Benjamin Constant, nº116, Centro, Ijuí (RS). *Horário de recebimento: manhã - entre 7h e 8h.

Deverão ser observadas as normas sanitárias vigentes para o armazenamento e transporte das carnes e derivados, caso não seja observados tais itens, será comunicado à Vigilância Sanitária para os devidos encaminhamentos.

O fornecedor deverá apresentar Alvará Sanitário do estabelecimento no processo licitatório, podendo o mesmo ser solicitado no transcorrer da vigência do Registro de Preços, sendo apresentado sempre que solicitado pelo SEMAE. Os alimentos entregues para o consumo da alimentação escolar estarão sujeitos à fiscalização de acordo com o Termo de Compromisso firmado pelo dirigente da entidade executora junto ao Fundo de Desenvolvimento da Educação, que determina a inspeção sanitária dos alimentos utilizados no Programa Nacional de Alimentação Escolar.

O fornecedor deverá separar os alimentos de acordo com as quantidades específicas para cada escola, de acordo com o cronograma previamente estabelecido, identificando as quantidades existentes em cada embalagem. Solicita-se que a carne moída seja acondicionada em embalagens de 2Kg. Os alimentos somente serão aceitos pelo SEMAE, no horário previsto, estando devidamente embalados e identificada a quantidade em quilos e se as características dos mesmos estiverem de acordo com a descrição de material do Processo Licitatório e Normas da Vigilância Sanitária Municipal.

Quando houver cronograma de entrega previamente estipulado, encaminhado anteriormente à entrega, e o fornecedor não possuir o alimento para ser entregue na data e horário solicitado, este será o responsável pela distribuição dos alimentos nas escolas determinadas, obedecendo às quantidades e o padrão de qualidade.

BEBIDA LÁCTEA E QUEIJO

A entrega será efetuada pelo fornecedor conforme cronograma de entrega pré-estabelecido pelo setor de alimentação escolar, encaminhado ao fornecedor na quinta-feira da semana anterior, de acordo com o descrito no quadro abaixo:

ALIMENTO	RETIRADA	DIA DA SEMANA	LOCAL DE ENTREGA
Bebida láctea	Quinzenal ou mensal*	Segunda-feira	Entregar de manhã para 2 escolas de turno integral (E.M.F. Quinze de Novembro e E.M.F. Deolinda Barufaldi)
		Terça-feira	*Local de entrega das mercadorias: Rua Benjamin Constant, nº116, Centro, Ijuí (RS). *Horário de recebimento: manhã – entre 7h e 30" e 8h.
Queijo mussarela	Quinzenal ou mensal*	Segunda-feira	Entregar de manhã para 2 escolas de turno integral (E.M.F. Quinze de Novembro e E.M.F. Deolinda Barufaldi)
		Terça-feira	*Local de entrega das mercadorias: Rua Benjamin Constant, nº116, Centro, Ijuí (RS). *Horário de recebimento: manhã – entre 7h e 30" e 8h.

Devem ser observadas as normas sanitárias vigentes para o armazenamento e transporte de ambos os alimentos acima citados (bebida láctea e queijo), caso não sejam observados tais itens, será comunicado à Vigilância Sanitária para os devidos encaminhamentos.

Quando o fornecedor não possuir o alimento para ser entregue na data e horário solicitado, este será o responsável pela distribuição dos alimentos nas escolas determinadas, obedecendo às quantidades e o padrão de qualidade solicitado na descrição do material constante no Processo Licitatório. Qualquer problema que poderá surgir em relação à qualidade e quantidade dos alimentos o ônus da troca será do fornecedor, devendo efetuar a troca num prazo máximo de 24 horas.

O fornecedor deverá apresentar Alvará Sanitário do estabelecimento no processo licitatório, podendo o mesmo ser solicitado no transcorrer da vigência do Registro de Preços, sendo apresentado sempre que solicitado pelo SEMAE.

Salsicha	Mensal ou bimestral	Segunda-feira	Entregar de manhã para 2 escolas de turno integral (E.M.F. Quinze de Novembro e E.M.F. Deolinda Barufaldi)
		Terça-feira	*Local de entrega das mercadorias: Rua Benjamin Constant, nº116, Centro, Ijuí (RS). *Horário de recebimento: manhã – entre 7h e 30" e 8h.

Deverão ser observadas as normas sanitárias vigentes para o armazenamento e transporte das carnes e derivados, caso não seja observados tais itens, será comunicado à Vigilância Sanitária para os devidos encaminhamentos.

O fornecedor deverá apresentar Alvará Sanitário do estabelecimento no processo licitatório, podendo o mesmo ser solicitado no transcorrer da vigência do Registro de Preços, sendo apresentado sempre que solicitado pelo SEMAE. Os alimentos entregues para o consumo da alimentação escolar estarão sujeitos à fiscalização de acordo com o Termo de Compromisso firmado pelo dirigente da entidade executora junto ao Fundo de Desenvolvimento da Educação, que determina a inspeção sanitária dos alimentos utilizados no Programa Nacional de Alimentação Escolar.

O fornecedor deverá separar os alimentos de acordo com as quantidades específicas para cada escola, de acordo com o cronograma previamente estabelecido, identificando as quantidades existentes em cada embalagem. Solicita-se que a carne moída seja acondicionada em embalagens de 2Kg. Os alimentos somente serão aceitos pelo SEMAE, no horário previsto, estando devidamente embalados e identificada a quantidade em quilos e se as características dos mesmos estiverem de acordo com a descrição de material do Processo Licitatório e Normas da Vigilância Sanitária Municipal.

Quando houver cronograma de entrega previamente estipulado, encaminhado anteriormente à entrega, e o fornecedor não possuir o alimento para ser entregue na data e horário solicitado, este será o responsável pela distribuição dos alimentos nas escolas determinadas, obedecendo às quantidades e o padrão de qualidade.

BEBIDA LÁCTEA E QUEIJO

A entrega será efetuada pelo fornecedor conforme cronograma de entrega pré-estabelecido pelo setor de alimentação escolar, encaminhado ao fornecedor na quinta-feira da semana anterior, de acordo com o descrito no quadro abaixo:

ALIMENTO	RETIRADA	DIA DA SEMANA	LOCAL DE ENTREGA
Bebida láctea	Quinzenal ou mensal*	Segunda-feira	Entregar de manhã para 2 escolas de turno integral (E.M.F. Quinze de Novembro e E.M.F. Deolinda Barufaldi)
		Terça-feira	*Local de entrega das mercadorias: Rua Benjamin Constant, nº116, Centro, Ijuí (RS). *Horário de recebimento: manhã – entre 7h e 30" e 8h.
Queijo mussarela	Quinzenal ou mensal*	Segunda-feira	Entregar de manhã para 2 escolas de turno integral (E.M.F. Quinze de Novembro e E.M.F. Deolinda Barufaldi)
		Terça-feira	*Local de entrega das mercadorias: Rua Benjamin Constant, nº116, Centro, Ijuí (RS). *Horário de recebimento: manhã – entre 7h e 30" e 8h.

Devem ser observadas as normas sanitárias vigentes para o armazenamento e transporte de ambos os alimentos acima citados (bebida láctea e queijo), caso não sejam observados tais itens, será comunicado à Vigilância Sanitária para os devidos encaminhamentos.

Quando o fornecedor não possuir o alimento para ser entregue na data e horário solicitado, este será o responsável pela distribuição dos alimentos nas escolas determinadas, obedecendo às quantidades e o padrão de qualidade solicitado na descrição do material constante no Processo Licitatório. Qualquer problema que poderá surgir em relação à qualidade e quantidade dos alimentos o ônus da troca será do fornecedor, devendo efetuar a troca num prazo máximo de 24 horas.

O fornecedor deverá apresentar Alvará Sanitário do estabelecimento no processo licitatório, podendo o mesmo ser solicitado no transcorrer da vigência do Registro de Preços, sendo apresentado sempre que solicitado pelo SEMAE.

PÃO SOVADO

As empresas vencedoras da Tomada de Preços devem realizar a entrega de acordo com pedido do SEMAE, sendo efetuada para 12 escolas municipais 1 a 2 vezes por semana (segunda-feira e quarta-feira), conforme cronograma de entrega pré-estabelecido, encaminhado na quinta-feira anterior à entrega, pelo SEMAE. A entrega deverá ser efetuada pelo fornecedor nas escolas determinadas pelo cronograma.

O fornecedor deverá apresentar Alvará Sanitário do estabelecimento no processo licitatório, podendo o mesmo ser solicitado no transcorrer da vigência do Registro de Preços, sendo apresentado sempre que solicitado pelo SEMAE.

PÃO FRANCÊS

A empresa vencedora da Tomada de Preços deverá realizar a entrega semanalmente do alimento de acordo com pedido do SEMAE, sendo a entrega efetuada conforme cronograma de entrega pré-estabelecido, encaminhado sempre na quinta-feira anterior à entrega pelo setor de alimentação escolar. A entrega deverá ser efetuada diretamente pelo fornecedor nas escolas determinadas pelo cronograma de entrega.

A quantidade de escolas e os dias da semana a ser entregues estão descritos no quadro abaixo:

	Nº de escolas para entrega
Segunda-feira	08
Terça-feira	05
Quarta-feira	05
Quinta-feira	10

O fornecedor deverá apresentar Alvará Sanitário do estabelecimento no processo licitatório, podendo o mesmo ser solicitado no transcorrer da vigência do Registro de Preços, sendo apresentado sempre que solicitado pelo SEMAE.

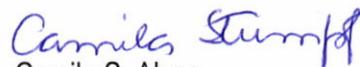
PAGAMENTO DAS MERCADORIAS

O pagamento das mercadorias será parcelado de acordo com a entrega dos produtos. Os alimentos deverão ser entregues nos dias da semana estipulados nesta compra, de acordo com as quantidades previamente estipuladas no Setor de Alimentação Escolar através de cronograma de entrega. Reservando-se o direito de trocar toda e qualquer mercadoria que não estiver de acordo com as características descritas, bem como aquelas que apresentarem problemas que impeçam o consumo do produto.

Ijuí, 04 de agosto de 2015.



Sandra D. Link
Nutricionista / CRN-2 4039



Camila S. Alves
Nutricionista / CRN-2 5242